



**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

**PORTARIA Nº 106/2016**

**Inhuma – Piauí, 06 de Setembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. **MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** Pedido Administrativo feito pelo Servidor “RONALDO LIMA LEAL”, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

**Considerando** Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 73, da Lei Municipal nº 711/2010 - Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Inhuma, Estado do Piauí e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Conceder licença sem vencimentos** ao Servidor “RONALDO LIMA LEAL”, CPF: 743.000.403-20, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 06 de Setembro de 2016.

*Moacir Gonçalves de Carvalho*  
*Prefeito Municipal*